



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários – DTR



ORDEM DE SERVIÇO DTR – 011/2020

Assunto: Procedimento para as solicitações de modificações operacionais no Sistema Regular de Transporte de Passageiros.

O **Diretor de Transportes Rodoviários – DAER**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 13.423, de 05 de abril de 2010, dispostas no art. 52 do Decreto nº 47.199 de 27 de abril de 2010,

DETERMINA:

Que as concessionárias do Sistema Regular do Transporte Intermunicipal de Passageiros solicitem as modificações operacionais nas linhas regulares através de requerimento específico protocolado em expediente PROA. Os pedidos serão analisados pela Superintendência de Transporte de Passageiros e, em caso de deferimento, serão autorizadas por meio de Autorizações Especiais (Covid-19), enquanto perdurar a situação atual. Os processos seguirão a tramitação normal, conforme Decisão Regimental nº 11.109/10.

Esta Ordem de Serviço revoga a OS DTR nº 003/2020, que autorizava a operação em regime de flexibilização de horário mediante a comunicação à STP.

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN
DIRETOR DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DTR